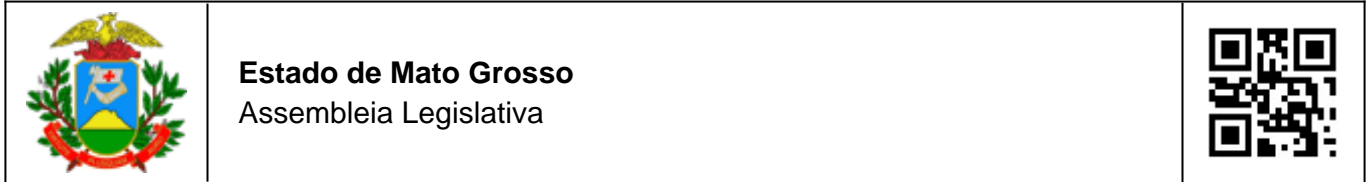


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lfm6brxd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1217/2021 Protocolo nº 1782/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ALBERTO MACHADO, A DISPONIBILIZAÇÃO, DENTRO DO “PROGRAMA MAIS MATO GROSSO”, BUSCANDO, DESSA FORMA, ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COMODORO, ENCAMINHADA PELO VEREADOR ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA, SR.PAULO SÉRGIO ALVES- PRESIDENTE DO PROS E SILVIO RAMÃO G. BENITES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, QUE É A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE DE RUA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, DE TAMANHO REDUZIDO, PARA PROPORCIONAR AOS JOVENS DAQUELE MUNICÍPIO UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de disponibilização, dentro do “*Programa Mais Mato Grosso*” buscando, dessa forma, atender a demanda do município de Comodoro, encaminhada pelo, Ver. Robervane de Oliveira Costa, Sr Paulo Sergio – presidente do PROS e Sr Silvio Benites Diretor do Departamento de Esportes, que é a construção de uma quadra de basquete de rua, conforme planilha em anexo, de tamanho reduzido, para proporcionar aos jovens daquele município um espaço para prática de esportes e lazer.

JUSTIFICATIVA



Uma das iniciativas mais promissoras realizadas pelo Governo Estadual foi à criação do “**Programa Mais Mato Grosso**”, programa esse abrangente, que atende a todo o setor produtivo do Estado, seja grande ou pequeno, além de atender gargalos em setores essenciais e sociais da administração pública.

Dentro dessa perspectiva, a prática do esporte tem sido reconhecida como importante instrumento de retirada do jovem da rua e do uso de drogas, promovendo qualidade de vida. No município só existe um ginásio de esportes, o que é insuficiente para o atendimento dessa demanda.

Conto com a sensibilidade do governo para o atendimento dessa reivindicação e da solidariedade dos meus companheiros deputados que, com certeza, somarão esforços para esse atendimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual